



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Confúcio Moura

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 279, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação do PL nº 2.461, de 2021, que "Cria o Programa de Modernização Veicular e Mobilidade Elétrica – MoVE Brasil; dispõe sobre as medidas de incentivo à transição para um transporte não poluente e sobre a instalação de estações de recarga de veículos elétricos; e dá outras providências" pela Comissão de Serviços de Infraestrutura, em adição àquelas para os quais o referido PL já se encontra distribuído.

JUSTIFICAÇÃO

O PL nº 2.461, de 2021, de autoria do Senador Jaques Wagner, trata de importante temática relativa ao processo de eletrificação veicular, particularmente no tocante às regras para a recarga dos veículos elétricos.

Trata-se, portanto, de assunto da mais alta relevância, que está na essência das competências da Comissão de Serviços de Infraestrutura, uma vez que será necessário implantar uma ampla rede de recarga dos veículos, em locais públicos e privados.

São esses os motivos pelos quais julgamos que a audiência da CI poderá enriquecer a tramitação de tão importante matéria, e que esperamos



possam sensibilizar os nobres Parlamentares para a aprovação do Requerimento ora apresentado.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2024.

Senador Confúcio Moura
(MDB - RO)
Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal

